

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: q9e5ofl1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/03/2021 Projeto de lei nº 169/2021 Protocolo nº 2224/2021 Processo nº 254/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

**Declara de Utilidade Pública Estadual a
“Associação dos Professores de Educação Física
- APEF - de Pontes e Lacerda”.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “**Associação dos Professores de Educação Física – APEF - de Pontes e Lacerda**”, com sede no município de Pontes e Lacerda - MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Professores de Educação Física – APEF - de Pontes e Lacerda, é uma associação sem fins lucrativos, fundada em 11 de Novembro de 2000 e promove naquele município relevantes serviços a sociedade, como integração social através da prática desportiva, fortalecimento da educação física através da prática de atividade física, fomento do processo de formação continuada para a atualização profissional dos educadores físicos, promoção de jogos escolares e eventos esportivos e culturais.

No ano de 2013 a APEF obteve o reconhecimento de sua utilidade pública municipal pelos seus relevantes serviços prestados a sociedade de Pontes e Lacerda, através da Lei Municipal n. 1407/2013.

As ações desenvolvidas pela APEF, visam sempre, promover a importância da atividade física e prática de esportes e todos sabemos que a prática de esportes beneficia grandiosamente as pessoas e até mesmo a sociedade, pois reduz a probabilidade de aparecimento de doenças, contribui para a formação física e psíquica além de desenvolver e melhorar tais formações.

O esporte possui também um grande potencial de socializar indivíduos das mais diferentes



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



classes, religiões, gêneros, entre tantas outras diferenças presentes na nossa sociedade. Através de uma partida de futebol na rua, de um jogo de volei na escola, um jogo de basquete na praça, pessoas se relacionam, fortalecem amizades, criam vínculos mesmo sem nunca terem se visto. A importância da prática esportiva em nossa sociedade vai além dos benefícios na saúde física do homem. É possível perceber-se o desenvolvimento das relações socio-afetivas, a comunicabilidade, a sociabilidade, ajustando socialmente esse homem ao meio que vive.

Não importa se for uma competição, uma brincadeira ou parte da aula de Educação Física, a socialização com os demais está intimamente ligada ao jogo. Mesmo sendo um esporte individual, o praticante se relacionará, competirá com outros participantes, dividirá tristezas e alegrias.

Desta forma, através da presente proposição, devemos reconhecer também a nível estadual a utilidade pública desta Associação.

Em face dos argumentos supramencionados e por entender que a medida se releva justa e oportuna, apresento o presente projeto, contando desde já, com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Março de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual